



Edital Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã

lab Rj 2021

Retificado em 20/10/2021



SUMÁRIO

- 02** 1. DO OBJETIVO
- 02** 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 03** 3. DAS INSCRIÇÕES
- 04** 4. DO CRONOGRAMA
- 05** 5. DAS CATEGORIAS
- 07** 6. DA APRESENTAÇÃO E FORMATO DOS TRABALHOS
- 09** 7. DA ENTREGA DOS TRABALHOS
- 10** 8. DA COMISSÃO JULGADORA, DO JULGAMENTO E DOS PRÊMIOS
- 13** 9. DA PREMIAÇÃO
- 13** 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 14** 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO

ANEXO I - PADRÃO DE PRANCHA E CARIMBOS

INFORMAÇÕES NO [SITE DO IAB-RJ](#)



1. DO OBJETIVO

O **38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 - Todos os Mundos, Um só Mundo** e o **Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2021** têm como objetivo premiar, valorizar e divulgar trabalhos acadêmicos produzidos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados nas Faculdades e Universidades do Estado do Rio de Janeiro.

Em 2021, o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2021 será concedido ao melhor Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho Final de Graduação (TFG) de autoria individual dentre os trabalhos agraciados com os primeiros lugares nas categorias relacionadas no item 5 do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021, na forma adiante especificada neste Regulamento.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** As inscrições do **38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 - Todos os Mundos, Um só Mundo** são abertas aos profissionais recém-formados que tenham concluído o curso de Arquitetura e Urbanismo em Universidades ou Faculdades do Estado do Rio de Janeiro e aos estudantes, matriculados a partir do 5º período dos mesmos cursos, nos termos e condições deste Regulamento.
- 2.2.** Ao se inscrever, o arquiteto recém-formado deverá ser sócio do IAB e estar em dia com suas mensalidades de associado.
- 2.3.** Ao se inscrever, o estudante deverá ser sócio aspirante do IAB e estar em dia com suas mensalidades de associado.
- 2.4.** Cada arquiteto recém-formado poderá concorrer ao 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 com seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho Final de Graduação (TFG).
- 2.5.** Cada estudante poderá concorrer ao Prêmio individualmente ou em equipe com até no máximo 01(um) trabalho em cada categoria.



- 2.6. Todos os trabalhos apresentados deverão ter sido realizados obrigatoriamente em disciplina curricular durante o segundo semestre letivo de 2020 e o primeiro semestre letivo de 2021.
- 2.7. Não será aceita a inscrição de trabalhos que tenham recebido Prêmios ou agraciados com Menção Honrosa em outros concursos ou premiações.
- 2.8. Todos os participantes deverão cumprir os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no **38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 - Todos os Mundos, Um só Mundo**, será em etapa única, conforme as descrições a seguir:

- 3.1. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em equipe composta exclusivamente por estudantes à época do trabalho. Quando realizados em equipe, a inscrição será feita apenas pelo(a) responsável pelo trabalho.
- 3.2. As inscrições dos trabalhos serão feitas através de [formulário online](#), preenchida pelo(a) autor(a) responsável pelo trabalho.
- 3.3. O [formulário online](#) específico contém uma Ficha de Identificação, onde serão preenchidas com os nomes de todos(as) os(as) eventuais coautores e demais membros da equipe.
- 3.4. O Edital e o formulário online poderão ser obtidos no *site* do IAB-RJ: www.iabRJ.org.br.
- 3.5. Para realizar a inscrição do trabalho, o participante deverá apresentar:

Comprovação da Inscrição da Disciplina ou Histórico Escolar do(a) autor(a) contendo o período letivo referente à disciplina que aprovou o trabalho.

Comprovação de quitação da anuidade junto ao IAB-RJ de toda a equipe ou do(a) responsável individual pelo trabalho.



Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição do trabalho junto ao IAB-RJ.

- 3.6. Cada comprovante deverá ser submetido através do [formulário online](#) em campo específico, em arquivo PDF com tamanho de 5 MB (cinco megabytes).
- 3.7. A Taxa de Inscrição será no valor de **R\$ 60,00 (Sessenta Reais)** por trabalho inscrito.
- 3.8. A Taxa de Inscrição deve ser paga através do [link](#) até às **23h59** (horário de Brasília) do dia **05 de novembro de 2021**.
- 3.9. Serão atribuídos descontos de 20% para aqueles que se inscreverem até o dia **17 de outubro**.

4. DO CRONOGRAMA

- Lançamento da **38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021**
20 de setembro de 2021
- Período de inscrição e submissão dos arquivos digitais
20 de setembro a 08 de novembro de 2021
- Período de esclarecimentos de dúvidas
20 de setembro a 05 de novembro de 2021
- Julgamento dos trabalhos
16 de novembro a 22 de novembro de 2021
- Cerimônia Virtual de divulgação e entrega dos Prêmios e Menções Honrosas
06 de dezembro de 2021



5. DAS CATEGORIAS

5.1. Os trabalhos a serem apresentados deverão estar inseridos em uma das categorias a seguir e poderão ser avaliados segundo os destaques específicos dentro de cada categoria.

5.1.1. As Categorias da premiação definem um conjunto de práticas profissionais no campo da arquitetura e do urbanismo.

5.1.2. Os Destaques de cada categoria são recomendações do comitê organizador para as comissões julgadoras, tendo com o intuito responder a aspectos conjunturais, temporários ou permanentes, da produção e do contexto histórico e social de cada edição da premiação, sem a necessidade de alteração da estrutura de categorias. Os destaques solicitam que determinados temas, tipologias, programas, usos, ações, entre outros aspectos peculiares sejam avaliados separadamente do conjunto de propostas inscritas na mesma categoria, garantindo o reconhecimento de um aspecto que se quer enfatizar ou avaliar de modo independente. A(s) proposta(s) assim selecionada(s) será(ão) contemplada(s) na respectiva Categoria junto com a identificação do destaque correspondente, sem contudo configurar um prêmio à parte.

5.2. As Categorias nas quais poderão ser indicados e inscritos os trabalhos para o **38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021** são:

5.2.1. Edificações

Serão avaliadas obras concluídas e projetos de edificações em suas diversas tipologias, sendo elas novas ou de reformas e intervenções em edificações existentes, parciais ou integrais, consideradas ou não como patrimônio cultural, histórico ou artístico.

Dentre os premiados desta categoria está previsto 01 (um) destaque que deverá ser avaliado separadamente:

Destaque Impacto Social: serão avaliados os projetos de produção habitacional de interesse social; de locação social; e de assistência técnica



de habitação de interesse social (athis); projetos de baixo orçamento de interesse social, projetos voltados para populações expostas a vulnerabilidades sociais, projetos de pertinência comunitária, entre outros que se enquadrarem neste escopo.

5.2.2. Interiores e Design

Serão avaliados obras construídas e projetos de interiores, independente do uso ou escala, incluindo projetos de comunicação visual, sinalização, display de exposições e cenografias de espetáculos artísticos ou eventos culturais, paisagismo de áreas privadas, além de projetos de desenho industrial de mobiliários e objetos em geral.

5.2.3. Urbanismo, Planejamento e Cidades

Serão avaliados projetos, obras, planos, programas e ações, executadas ou não, de desenho urbano, planejamento territorial, ativismo urbano e paisagismo.

Destaque Anual Especial: Cidades Saudáveis - ações de enfrentamento à Covid 19

5.2.4. Técnicas e Tecnologia

Serão avaliadas as iniciativas de desenvolvimento técnico e científico de significativo impacto nos processos sociais, econômicos, culturais e ambientais de produção, gerenciamento e representação da arquitetura e do urbanismo. Serão considerados: pesquisa concluídas ou produção de novos materiais; projetos estruturais inovadores; softwares, aplicativos e equipamentos; patentes; projetos e programas de inovação social entre outros trabalhos que se enquadrem neste escopo, pesquisas e construção utilizando técnicas tradicionais locais, incluindo a valorização de saberes nativos ou que discutam a sustentabilidade na nossa prática. O termo tecnologia será considerado de forma ampla, como formas híbridas e móveis de conhecimento a um só tempo técnico e/ou social de produção, gerenciamento e representação da arquitetura e do urbanismo.



5.2.5. Cultura Arquitetônica

Serão avaliadas os produtos de iniciativas artísticas, culturais, acadêmicas e educacionais de difusão, reflexão e ensino pertinentes ao campo da arquitetura e do urbanismo, dentre eles: exposições, mostras de fotografia, curadorias, plataformas, livros, publicações em geral, obras de arte, projetos de arquitetura efêmera e instalações, projetos temáticos acadêmicos e educacionais, organização de acervos, entre outros trabalhos que se enquadrem neste escopo.

5.2.6. Arquitetura Humanitária/ Prêmio Vera Hazan

Serão avaliados os projetos, executados ou não, que tenham como foco a chamada arquitetura humanitária, ou seja, voltada para o acolhimento de pessoas em estado de extrema vulnerabilidade, sobretudo em situações de transitoriedade decorrentes de guerras, problemas socioeconômicos, disputas territoriais, conflitos étnico-raciais, desastres ambientais e, mais recentemente, a pandemia da COVID-19. Como frisava Vera Hazan, arquitetura humanitária é, em primeiro lugar, uma arquitetura do reconhecimento do “outro”, pautada por uma atenção especial aos direitos humanos e às políticas de acolhimento.

O **Prêmio Vera Hazan** é uma homenagem à arquiteta e urbanista, Vera Magiano Hazan (1967-2021), que dedicou uma parte importante de sua extensa e variada atuação profissional e acadêmica ao tema da arquitetura humanitária. Mais do que uma homenagem, o Prêmio tem como objetivo colocar esse tema no centro da pauta da arquitetura e do urbanismo, sensibilizando estudantes, professores e profissionais para um tema que, em tempos de crises humanitárias, ambientais e sanitárias crescentes, deve cada vez mais ocupar a atenção de arquitetos e arquitetas no mundo inteiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E FORMATO DOS TRABALHOS

- 6.1. Para os trabalhos inscritos nas categorias “Edificações”, “Interiores e Design” e “Urbanismo, planejamento e cidade”:



- 6.1.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em 3 (três) pranchas formato A3 paisagem (297 x 420 mm) submetidas no [formulário online](#) específico, em arquivo de formato PDF, com tamanho máximo total de 5 MB (cinco megabytes) cada, que serão dispostas uma acima da outra na exposição virtual, numeradas no canto superior direito (1/3, 2/3 e 3/3) conforme Anexo I.
- 6.1.2. Os trabalhos não podem conter os nomes do responsável pela inscrição, dos membros da equipe e dos orientadores, marcas, símbolos ou outros elementos que possam identificar a sua autoria.
- 6.1.3. Os modelos das pranchas podem ser encontrados [aqui](#).
- 6.1.4. Deverão ser entregues ainda, para compor o acervo do **Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021**, 02 (duas) fotos do projeto, cada uma em formato 1080x1080 pixels em arquivo PNG ou JPG, e texto de uma lauda com, no máximo, 2.000 caracteres, com fonte Arial tamanho 12, em arquivo DOCX ou DOC, destinado a eventual divulgação do trabalho na imprensa.
- 6.1.5. A forma de representação gráfica é livre.
- 6.1.6. Poderão ser utilizadas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos ou outros meios) desde que possam ser enviados em formato de arquivos digitais até 10mb e até 3 minutos de duração.
- 6.2. Para os trabalhos inscritos nas categorias “Técnicas e tecnologia” e “Cultura arquitetônica” deverão ser apresentados:
 - 6.2.1. Os produtos apresentados nestas categorias deverão também vir **obrigatoriamente** acompanhados de uma sinopse montada em até 3 pranchas no formato A3 paisagem (297x420 mm) submetidas no [formulário online](#) específico, em arquivo de formato PDF, com tamanho máximo total de 5 MB (cinco megabytes) cada, que serão dispostas uma acima da outra na exposição virtual, numeradas no



canto superior direito (1/3, 2/3 e 3/3) conforme Anexo I, com o objetivo de facilitar a exposição e divulgação.

- 6.2.2. Os trabalhos não podem conter os nomes do responsável pela inscrição, dos membros da equipe e dos orientadores, marcas, símbolos ou outros elementos que possam identificar a sua autoria.
- 6.2.3. Os modelos das pranchas podem ser encontrados [aqui](#).
- 6.2.4. Os produtos teóricos apresentados nesta categoria deverão ser submetidos em arquivo único na extensão PDF com até 5 mb (cinco megabytes) em campo específico no formulário de inscrição.
- 6.2.5. Os concorrentes deverão enviar 02 (duas) fotos do projeto, cada uma em formato 1080x1080 pixels em arquivo PNG ou JPG, e texto de uma lauda com, no máximo, 2.000 caracteres, com fonte Arial tamanho 12, em arquivo DOCX ou DOC, destinado a eventual divulgação do trabalho na imprensa.
- 6.2.6. Poderão ser utilizadas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos ou outros meios) desde que possam ser enviados em formato de arquivos digitais até 10mb e até 3 minutos de duração.
- 6.2.7. A forma de representação gráfica é livre.

6.3. Nomenclatura dos Arquivos

Todos os arquivos submetidos devem ser nomeados da seguinte forma:

_NOME DO PROJETO_CATEGORIA_TIPO DE ARQUIVO(LAUDA, PRANCHA...)_NÚMERO DO ARQUIVO

7. DA ENTREGA DOS TRABALHOS

- 7.1. Os trabalhos inscritos deverão ser entregues no período definido no Item 6.
- 7.2. Após o encerramento do prazo de entrega dos trabalhos, a Coordenação do



Prêmio Arquiteto do Amanhã fará o inventário dos trabalhos recebidos, assim como a verificação de todos os documentos apresentados, registrando em ata os trabalhos habilitados a serem julgados em cada Categoria.

8. DA COMISSÃO JULGADORA, DO JULGAMENTO E DOS PRÊMIOS

8.1. Da Comissão Julgadora

- 8.1.1.** A Comissão Julgadora **realiza as tarefas de avaliação dos trabalhos inscritos e a outorga dos prêmios IAB-RJ aos melhores trabalhos nas diferentes categorias descritas no item 5.**
- 8.1.2.** A Comissão Julgadora será constituída de arquitetos(as), sócios titulares dos IABs e sócios pertencentes ao Corpo de Jurados do IAB-RJ, todos indicados pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.
- 8.1.3.** A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente.

Titulares:

Arquiteta e Urbanista **Noemia Barradas**

Arquiteta e Urbanista **Sônia Lopes da Silva**

Arquiteto e Urbanista **Vicente Loureiro**

Suplentes:

Arquiteto e Urbanista **Fernando Mendes**

- 8.1.4.** A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny será indicada pelo CAU-RJ.
- 8.1.5.** Não poderão participar da Comissão Julgadora do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 - Todos os Mundos, Um só Mundo e do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2021 os Professores, Coordenadores e Diretores dos Cursos de



Arquitetura e Urbanismo no ano de 2020-2021.

8.2. Do Julgamento

- 8.2.1.** A Comissão Julgadora receberá da Coordenação do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 os trabalhos considerados aptos para julgamento.
- 8.2.2.** Antes de iniciar as atividades, a Comissão Julgadora elegerá um relator, que também será responsável pela relatoria dos trabalhos de julgamento.
- 8.2.3.** A Comissão Julgadora deverá inicialmente estabelecer a metodologia de seleção e avaliação dos trabalhos, assim como os critérios a serem adotados no julgamento, que serão transcritos na Ata de Julgamento.
- 8.2.4.** Após a definição dos procedimentos iniciais, a Comissão Julgadora avaliará a pertinência do conteúdo dos trabalhos inscritos, fazendo uma pré-seleção dos projetos. A Comissão poderá recomendar que algum trabalho seja reinscrito em outra Categoria, caso este não se enquadre nos objetivos da Categoria em que o mesmo foi inscrito. O fato deverá ser informado à Coordenação do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2021, que tomará as providências para remanejar o trabalho para outra categoria.
- 8.2.5.** Em seguida, será procedido o julgamento dos trabalhos, de acordo com a metodologia adotada e os critérios fixados pela Comissão.
- 8.2.6.** O julgamento efetuado na sequência definirá os vencedores das categorias acima referidas. Serão selecionados para concorrer ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU/RJ 2021 os(as) primeiros(as) colocados(as) de cada categoria do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021, que sejam Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de autoria individual.



- 8.2.7.** No caso de não haver sido indicado nenhum Trabalho para uma Modalidade ou Categoria pela Comissão Julgadora, esta ficará sem Premiação.
- 8.2.8.** O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2021 será concedido ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou ao Trabalho Final de Graduação (TFG) de autoria individual por Júri designado para tal pelo CAU-RJ, conforme o item 8.2.6.
- 8.2.9.** A Comissão Julgadora usará como critério de avaliação a capacidade operativa dos projetos, ou seja, a definição dos processos construtivos e a materialidade da obra, incluindo as informações básicas essenciais à execução.
- 8.2.10.** Ao final dos julgamentos, a Comissão Julgadora redigirá a respectiva Ata de Julgamento, contendo os critérios adotados na avaliação e indicação dos trabalhos selecionados nas Categorias constantes no item 5 deste Regulamento. Os trabalhos assim indicados receberão os Prêmios e as Menções Honrosas do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021. Os primeiros colocados de cada categoria, que sejam Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de autoria individual, estarão qualificados a participar do julgamento do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2021.
- 8.2.11.** A Ata de Julgamento será enviada à Coordenação do Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 para ser lida e divulgada no dia **06 de dezembro de 2021, durante a Cerimônia Virtual do 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ.**
- 8.2.12.** A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do IAB-RJ.

8.3. Dos Prêmios

- 8.3.1.** A Comissão Julgadora indicará os trabalhos, estritamente por suas



qualidades e méritos, para receberem os Prêmios Arquiteta e Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2021 e respectivas Menções Honrosas nas diferentes Categorias e Modalidades estabelecidas neste Regulamento.

- 8.3.2.** A Comissão Julgadora selecionará até 03 (três) propostas em cada uma das 06 (seis) categorias principais, incluindo os destaques.
- 8.3.3.** Os destaques são uma recomendação de temas que devem ser avaliados separadamente dentro de uma mesma categoria.
- 8.3.4.** O Júri poderá selecionar propostas para receberem menções honrosas, sem restrição. O IAB-RJ sugere que o júri atribua até 03 (três) menções honrosas para cada categoria.
- 8.3.5.** A Comissão Julgadora terá a prerrogativa de não selecionar nenhuma proposta na hipótese de considerar que nenhum trabalho deva ser laureado, na categoria e/ou no destaque, conforme deliberação da maioria de seus membros.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1.** No dia **06 de dezembro de 2021**, no evento virtual do **38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ**, serão anunciados os vencedores dos 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 e as respectivas Menções Honrosas.
- 9.2.** O vencedor do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2021 será anunciado em cerimônia específica organizada pelo CAU-RJ, a qual será realizada em data a ser definida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Documentação

- 10.1.1.** Faz parte deste Regulamento o seguinte documento:

Anexo I – Padrão de prancha



10.2. Esclarecimentos de Dúvidas

- 10.2.1.** Um F.A.Q. (Perguntas Respondidas Frequentemente) será disponibilizado no [site do IAB/RJ](#).
- 10.2.2.** As dúvidas deverão ser enviadas até o dia **12 de novembro** através do e-mail iab.premiacao@gmail.com, com assunto **DÚVIDA**.

10.3. Divulgação

- 10.3.1.** Todos os inscritos no 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 concordam em permitir a publicação das imagens de seus trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação.
- 10.3.2.** O artigo 10.3.1 também se aplica ao trabalho indicado para receber o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2021.
- 10.3.3.** Os trabalhos premiados ficarão à disposição do IAB-RJ até o **dia 31 de agosto de 2022** para eventuais exposições a serem organizadas em outros Departamentos do IAB e Universidades, e em sedes regionais do CAU.
- 10.3.4.** Poderá ser realizada exposição itinerante dos trabalhos premiados nos núcleos estaduais do IAB-RJ e no CAU-RJ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição no 38º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2021 abrange a total concordância com os termos deste Regulamento e com as decisões da Comissão Julgadora.
- 11.2.** Os casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.



ANEXO I - PADRÃO DE PRANCHA E CARIMBOS

X/3

MODELO

prancha em formato A3 (ABNT- 420 x 297 mm) posição paisagem

Atenção:

Respeitar os elementos do carimbo, mantendo, conforme o modelo: proporções, posição, cores e transparência; não criar bordas, margens ou elementos similares.

